



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 12/2022.
DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Vereador **JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, juntamente com o setor competente, para que seja feita a manutenção na capela municipal de Rio Crespo-RO.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, em razão de vazamentos de água no teto, ocasionando transtornos aos familiares que precisam do local para velório.

Pelos ensejos ora expostos, demandando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Autor: JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

[Assinatura]
Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

[Assinatura]
FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

[Assinatura]
GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

[Assinatura]
HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

[Assinatura]
JOÁLDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

[Assinatura]
ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

[Assinatura]
RIVELINO DIAS – Ver.

[Assinatura]
ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor:
Prefeito Municipal,
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA.
Rio Crespo – RO.